PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024 | Ano XIX | Edição 1940 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 5
Secretaria Municipal de Educação 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 04451/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco; e
- Nairana Souza Fernandes da Silva.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de setembro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 05 de setembro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 04450/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco;
- Nairana Souza Fernandes da Silva; e
- Magali Gonçalves de Oliveira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de setembro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 05 de setembro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer no prazo de 3 (três) dias na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 – Centro – Amparo – SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar em substituição às férias de Conselheiros Titulares.

Ana Lúcia Graciotti de 01/10/2024 a 30/10/2024

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Taís de Fátima Lazari Marson
Presidente do CMDCA

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 342 de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº. 13313/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 27, de 16 de julho de 2024, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 02 de setembro de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1773/2024 **MODALIDADE:** Credenciamento nº: 002/2024 SMSPDCT **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, para prestação de serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos removidos em situação de abandono, sinistro ou que possam oferecer riscos à salubridade no Município de Amparo, sem ônus ao poder público, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, conforme demanda do município, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos que o supramencionado Credenciamento cujo início da análise das inscrições estava previsto para o dia 09 de setembro de 2024, está **SUSPENSO** conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia de Informação

.....

CONTRATO Nº 169/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ Nº: 62.577.929/0001-35

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura 28/08/2024 A 27/08/2025

VALOR: R$ 815.989,32 (oitocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Amparo, 28 de agosto de 2024.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA

Chamada para os interessados em espaços públicos para vendas de produtos alimentícios, bebidas, brinquedos, para o Campeonato de Bandas e Fanfarras.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronômica dos Eventos do Campeonato de Bandas e Fanfarras 2024 entre os dias 14 e 15 de setembro de de 2024, que acontecerá no Centro Esportivo do Trabalhador - Bolão.

Serão comercializados até espaços no Centro Esportivo do Trabalhador para Barracas, Food Trucks, Carrinhos, Trailers, Food Bikes, entre outros.

Os interessados deverão comparecer até dia **11 de setembro de 2024** na Central de Atendimento ao Cidadão, sito Avenida Bernardino de Campos 705, Centro - Amparo, com a seguinte documentação: Cartão de CNPJ, (Cópia) RG e CPF do responsável e CND Municipal do proponente.

Renan Augusto Rocha

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

comtur
AMPARO - SP

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2024

Amparo, 05 de setembro de 2024

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR torna público o dia, local e horário de sua próxima reunião, aberta ao público, e convoca todos os seus membros titulares e suplentes para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **01 de outubro de 2024 às 18h30min**, na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705, - Centro, Amparo - SP, 13900-400.

É impreterível a participação de todos os membros e de seus respectivos suplentes.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Meirielle Cardoso

Presidente do COMTUR

conselho municipal de turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 6958/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.438 DE 20 DE AGOSTO DE 2.024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, conforme autorizam os artigos 1º e 2º, contidos na lei municipal nº 4.438, de 20 de agosto de 2024, que promovem anulação de dotações orçamentárias do Poder Legislativo no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente a devolução financeira de duodécimos nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor de **200.000,00** (duzentos mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:6958/2024 - Data Lei:21/08/2024

Valor (R$): 200.000,00 (duzentos mil reais.)

LOA: Ano: 2024 / Nº: 4378 - 14/12/2023

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
564	21/08/2024	Nº: 4438/2024 - 20/08/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	283	1	150.000,00
564	21/08/2024	Nº: 4438/2024 - 20/08/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	571	1	50.000,00
						TOTAL	**200.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
564	21/08/2024	Nº: 4438/2024 - 20/08/2024	Abertura de Crédito Suplementar	01.01.01.01.031.0010.2001.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	1	118.000,00
564	21/08/2024	Nº: 4438/2024 - 20/08/2024	Abertura de Crédito Suplementar	01.01.01.01.031.0010.2002.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8	1	50.000,00
564	21/08/2024	Nº: 4438/2024 - 20/08/2024	Abertura de Crédito Suplementar	01.01.01.01.031.0010.2002.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9	1	32.000,00
						TOTAL	**200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2024 A 30/08/2024

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Amanda Cristina Barbosa	374xxxxxx-83
Arianni de Cássia Montaldi Oliveira	415xxxxxx-33
Daiane Fernanda Marassatto Almeida	345xxxxxx-40
Diogo Pires de Lima	337xxxxxx-99
Elsa Benedita Henrique	251xxxxxx-29
Jucelene Batista de Oliveira Alves	422xxxxxx-00
Kácia Cristina Castilho de Moraes	286xxxxxx-93
Lais Gabriela Alves da Silva Fastrone	382xxxxxx-36
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043xxxxxx-68
Roberta pozzebon Novelli Bizelo de Assis	222xxxxxx-16
Vanice Feitosa Souza	407xxxxxx-45

2. **INABILITADOS:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Adélia Silva Temistocles	362xxxxxx-40	31/07/2024	f
Aline de Fátima Ferreira	369xxxxxx-45	30/08/2024	b; c; d; f; g; h
Fernanda Aparecida Silva	218xxxxxx-06	12/08/2024	b; c; g

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gisele Bento Galvão	344xxxxxx-83	31/07/2024	f
Maria de Lourdes Santos	376xxxxxx-84	16/08/2024	f; i; k
Mariana Beligni de Oliveira	423xxxxxx-03	28/08/2024	g; j
Marli Aparecida Rodrigues	319xxxxxx-35	30/08/2024	f
Thainá Ferreira da Silva	481xxxxxx-48	27/08/2024	f
Veracilda dos Santos Rodrigues	021xxxxxx-85	31/07/2024	f
Walkiria Notari	217xxxxxx-22	28/08/2024	f; i; k

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
- O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do item 5.2 e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 03 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	**(ausência justificada)**
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2024 A 30/08/2024

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Amanda Cristina Barbosa	374xxxxxx-83
Arianni de Cássia Montaldi Oliveira	415xxxxxx-33
Daiane Fernanda Marassatto Almeida	345xxxxxx-40
Diogo Pires de Lima	337xxxxxx-99
Elsa Benedita Henrique	251xxxxxx-29
Fernanda Aparecida Silva	218xxxxxx-06
Jucelene Batista de Oliveira Alves	422xxxxxx-00
Kácia Cristina Castilho de Moraes	286xxxxxx-93
Lais Gabriela Alves da Silva Fastrone	382xxxxxx-36
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043xxxxxx-68
Roberta pozzebon Novelli Bizelo de Assis	222xxxxxx-16
Vanice Feitosa Souza	407xxxxxx-45

2. **INABILITADOS:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Adélia Silva Temistocles	362xxxxxx-40	31/07/2024	f
Aline de Fátima Ferreira	369xxxxxx-45	30/08/2024	b; c; d; f; g; h

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernanda Aparecida Silva	218xxxxxx-06	12/08/2024	b; c; g
Gisele Bento Galvão	344xxxxxx-83	31/07/2024	f
Maria de Lourdes Santos	376xxxxxx-84	16/08/2024	f; i; k
Mariana Beligni de Oliveira	423xxxxxx-03	28/08/2024	g; j
Marli Aparecida Rodrigues	319xxxxxx-35	30/08/2024	f
Thainá Ferreira da Silva	481xxxxxx-48	27/08/2024	f
Veracilda dos Santos Rodrigues	021xxxxxx-85	31/07/2024	f
Walkiria Notari	217xxxxxx-22	28/08/2024	f; i; k

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
- O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do item 5.2 e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 03 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	**(ausência justificada)**
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO Nº 6947 de 01 de agosto de 2.024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.378, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2.024, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 11º da Lei municipal nº 4.378/2023, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ **468.734,32 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas nas Tabelas deste decreto, em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de agosto de 2.024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente do SAAE
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de agosto de 2.024
JULIO CESAR CAMARGO
Secretario Municipal de Administração

.....